EMENDA N.º AO PROJETO DE LEI N.º 50/2015

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	15	02	15	813	0057	1116	4.4.90.51.00	100.000,00	815
Total									100.000,00	-
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	00	04	122	0003	2016	3.3.90.36.00	100.000,00	136
Total										-
Objeto do Gasto	Construção de praça pública no distrito de Ruralminas dotada de equipamentos.									
Justificativa	A presente emenda visa destinar recursos para a construção de praça pública no distrito de Ruralminas dotada de equipamentos destinados ao lazer dos habitantes locais.									

Unaí (MG), 8 de outubro de 2015.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
VICE-PRESIDENTA
Presidenta da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas
Líder do PHS